

DESPACHO SECRETARIAL nº 233/2016

Referente ao protocolado nº 14.093.027-0.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação do palestrante Roberto Ar Guindani, mediante dispensa de licitação, para o “Seminário Estadual para o Incentivo à Elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”, bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 1.240,00 (mil, duzentos e quarenta reais), para 02 horas/aula mais encargos patronais no valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), de acordo com a Informação nº 545/2016-NJA/SEDS (folhas 96 a 98) e a Informação nº 474/2016, da DG/SEDS (folha 99).
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 02 de junho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**